



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1178

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1178

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 0913/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0135/2021-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 23 a 27 de junho de 2021, para participar de reuniões no Ministério da Cidadania, objetivando tratar de assuntos relacionados aos repasses do Programa de Fundo Nacional de Assistência Social, Programa Criança Feliz e Bolsa Família do município de Santana –AP.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de junho de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 60ce768cc0563597ceaceee4c895e18ba

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 0915/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0140/2021-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos Deputados MAX DA AABB, EDNA AUZIER, CRISTINA ALMEIDA, e dos servidores JOÃO JORGE MENEZES SANTANA, CDCH-2, SAMARA MARTEL DIAS, CDCH-4, LAURO FELIPE DIAS DA SILVA, GPSP-16, ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA, GPSG-01, GERSON BARBOSA PEREIRA, AET-04, EVERLANDO MATIAS DE SOUZA, AET-04, ISABEL DE MORAES VIEIRA, AET-03, e do colaborador eventual DORINALDO BARBOSA MALAFAIÁ, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Amapá, Pracuba e Tartarugalzinho - AP, no período de 23 a 25 de junho de 2021, no interesse da Comissão de Acompanhamento da Situação Fiscal e a Execução Orçamentária e Financeira das Medidas Relacionadas à Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Relacionada ao Coronavírus (COVID-19), objetivando fiscalizar a distribuição das vacinas, bem como, os critérios de vacinação nos referidos municípios.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de junho de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 6863d8c01287884b7a66ff2e5b97c67

